



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 071**

**Recife, 17 de abril de 2019**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4
CODAI.....	6

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 071, quarta-feira, 17 de abril de 2019

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 488/2019-GR, de 17 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009479/2017-39,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 28/04/2019, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO
Nº SIAPE	0383007
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS - DELOGS

PORTARIA Nº 489/2019-GR, de 17 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007174/2019-54,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, para o período de 20/03/2019 a 25/07/2019, ao(à) servidor(a) MARCOS OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3074491, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, de acordo com o art. 98 caput e § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e Decreto nº 1.590/1995, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 490/2019-GR, de 17 de abril de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007584/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) servidor(a) VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1538852, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiver a serviço desta IFES, no exercício de sua função, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 248/2018-GR, de 20/02/2018.

PORTARIA Nº 492/2019-GR, de 17 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007973/2019-21,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Chefe da Seção de Aposentadorias e Pensões do(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, o(a) servidor(a) LUISA AMANDA SANTOS BRITO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1126867, no período de 23/04/2019 a 26/04/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 493/2019-GR, de 17 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007956/2019-93,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) JOSE RICARDO DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1354071.

PORTARIA Nº 494/2019-GR, de 17 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003828/2019-71,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Tecnologia da Informação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) IVAN JOSE SABOIA PEREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 3087539.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 488/2019-PROGEPE, de 17 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026432/2018-11,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCOS ANDRE DE BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1289048, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP, conforme Decisão nº 029/2019, de 01/02/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, retificada pela Decisão nº 165/2019-CPPD, de 15/04/2019, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	20/12/2016 a 19/12/2018	14/01/2019

PORTARIA Nº 489/2019-PROGEPE, de 17 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024588/2018-67,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SUZANA PEREIRA VILA NOVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1299910,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 071, quarta-feira, 17 de abril de 2019

Página | 5

Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP, conforme Decisão nº 693/2018, de 21/12/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, retificada pela Decisão nº 166/2019-CPPD, de 15/04/2019, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	21/12/2016 a 20/12/2018	21/12/2018

PORTARIA Nº 490/2019-PROGEPE, de 17 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024619/2018-80,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) TIAGO MENDONÇA LUCENA DE VERAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1779129, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP, conforme Decisão nº 033/2019, de 01/02/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, retificada pela Decisão nº 164/2019-CPPD, de 15/04/2019, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	20/12/2016 a 19/12/2018	20/12/2018

PORTARIA Nº 491/2019-PROGEPE, de 17 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000394/2019-57,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GILCIA APARECIDA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1680404, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP, conforme Decisão nº 148/2019, de 12/04/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	15/01/2017 a 14/01/2019	05/02/2019

PORTARIA Nº 492/2019-PROGEPE, de 17 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000268/2019-01,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PHILIPPE EDUARDO DE MEDEIROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1338796, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP, conforme Decisão nº 057/2019, de 18/02/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, alterada pela Decisão nº 090/2019-CPPD, de 25/03/2019, constantes no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/02/2017 a 13/02/2019	14/02/2019

PORTARIA Nº 493/2019-PROGEPE, de 17 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002967/2019-87,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RITA DE CASSIA SOARES CARDOSO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1552367, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº 13.325/2016, Nota nº 81/2016 e Nota nº 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, Decisão da Magnífica Reitora desta Universidade (Processo nº 23082.019940/2016-81) e Ofício Circular nº 53/2018-MP, conforme Decisão nº 142/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	13/02/2017 a 12/02/2019
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	15/02/2019

PORTARIA Nº 494/2019-PROGEPE, de 17 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005985/2019-11,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, com denominação de Professor Assistente-A, para Classe "B", Nível 1, com denominação de Professor Assistente, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Mestre(a) em Educação Matemática e Tecnológica, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 128/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 071, quarta-feira, 17 de abril de 2019

Página | 6

SERVIDOR(A)	WAGNER RODRIGUES COSTA
Nº SIAPE	1009690
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 495/2019-PROGEPE, de 17 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003551/2019-86,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Física, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 130/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SERGIO VLADIMIR BARREIRO DEGIORGI
Nº SIAPE	2279292
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA Nº 496/2019-PROGEPE, de 17 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000329/2019-21,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Engenharia Mecânica, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 129/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ELIDA FERNANDA XAVIER JULIO
Nº SIAPE	2279369
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA Nº 497/2019-PROGEPE, de 17 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017572/2018-06,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto-A, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Biotecnologia, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com o Parecer nº 257/2017 PJ-UFRPE/PGF/AGU, homologado pela Magnífica Reitora desta Universidade, bem como a Decisão nº 127/2019, de 12/04/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARCELO MENDONÇA
Nº SIAPE	2281341
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS

RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA

Substituta em Exercício da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

---

**CODAI**

---

PORTARIA Nº. 039/2019-CODAI, de 17 de abril de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 020/2013-CODAI, de 16 de setembro de 2013, que designou como Supervisor da Área de Agroindústria do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE o servidor GILVAN SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1488416, conforme informações contidas na mencionada Portaria.

PORTARIA Nº. 040/2019-CODAI, de 17 de abril de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, o servidor abaixo descrito para a função de Supervisor da Área de Alimentos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 071, quarta-feira, 17 de abril de 2019

Página | 7

Supervisão da Área de Alimentos do CODAI			Carga-horária Semanal
Titular	Gilvan Silva	SIAPE nº 1488416	05 horas

Art. 2. – O mandato para o Supervisor da Área de Agricultura do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE será de dois anos a partir da data desta Portaria.

PORTARIA Nº. 041/2019-CODAI, de 17 de abril de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em conformidade com o item 7 do Edital de Condições Gerais de Concurso Público de Provas e Títulos para Cargo de Professor na Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE) de 08 de outubro de 2018, a Banca Examinadora que irá avaliar as Provas para Professor Efetivo do Magistério dos Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) na Área/Matéria: Educação Física do Edital Nº 10/2018 - Específico de Abertura de Concurso Público da UFRPE composta pelos docentes Membros Titulares: Prof. PAULO RUBEM SANTIAGO FERREIRA (Departamento de Educação Física da UFPE), Matrícula SIAPE: 1131235 (Presidente), Profa. ROSEANE SOARES ALMEIDA (Universidade Federal de Pernambuco), Matrícula SIAPE: 1132285 e Profa. PAULA ROBERTA PASCHOAL BOULITREAU (Colégio de Aplicação da UFPE), Matrícula SIAPE: 3011996, Membros Suplentes: Prof. GUILHERME DE AZAMBUJA PUSSIELDI (Universidade Federal de Viçosa), Matrícula SIAPE: 1756490 e Prof. DANIEL BARDINI DÜRKS (Colégio Técnico Industrial de Santa Maria da UFSM), Matrícula SIAPE: 3088655.

Art. 2º - DESIGNAR a Secretária Geral do CODAI, DIANA TERESA DE BARROS CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 3066730, para participar junto a Banca Examinadora que irá avaliar as Provas e Títulos para Cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CODAI na Área/Matéria: Educação Física do Edital Nº 010/2018 - Específico de Abertura de Concurso Público da UFRPE e dos trabalhos de Secretária no referido certame.

Art. 3º - A Banca Examinadora encerrará seus trabalhos no ato de publicação da homologação do Resultado Final do Edital Nº 010/2018 - Específico de Abertura de Concurso Público da UFRPE no Diário Oficial da União.

MICHEL SATURNINO BARBOZA  
DIRETOR GERAL